

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/14/97.

REFORMA O ESTATUTO DA UEPB,
CRIA O CARGO DE DIRETOR
ADJUNTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSUNI, da UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30
do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada
em 27-6-97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir pelo de Diretor Adjunto o cargo de Vice-Diretor
constante do inciso II do artigo 56, dos artigos 67 e seus parágrafos 1º e 2º, 68, 69 e 70 e do
inciso IV do artigo 134 do estatuto da UEPB.

Art. 2º - Determinar que a substituição prescrita no artigo anterior seja
também promovida no Regimento Geral e em todo o ordenamento normativo da
Universidade.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de junho de 1997.

Professor SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente